



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

**PORTARIA N.º 305/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **15 DE JULHO DE 2024**, para fiscalizar contrato o senhor: **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula 13334, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Porto Esperidião/MT.

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADA</b>
CONTRATO N.º 55/2024.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	COOPERATIVA DE TRABALHO DO VALE DO TELES PIRES. CNPJ: 21.679.098/0001-25.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2024.

  
Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 55/2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DA SILVA AGUIAR**

MATRÍCULA: 13334.



Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br